

## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA CNPJ: 05.832.977/0001-99 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr.º Rodrigo Câmara Cruz, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4202294 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 781.838.802-82, residente e domiciliado nesta cidade de Santana do Araguaia - PA, responsável pela Superintendência do Sistema de Controle Interno do Município de Santana do Araguaia, nomeado nos termos do Decreto n.º 977/2017 de 01 de Janeiro de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo Licitatório n°. 024/2018, referente à licitação: Modalidade Pregão de Presencial 023/2018/SRP/PMSA, objetivo o Registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga e vasilhame de gás (GLP) para a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia. Licitação regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 1.009 de 19 de Janeiro de 2017, e pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e Lei complementar Federal 123/2006, com base nas

regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:
(X) Revestido de todas as formalidade legais, nas fases de habilitação, julgamento e, publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
( ) Revestido parcialmente das formalidade legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.
Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providencias de alçada.
Santana do Araguaia – PA, 27 de Março de 2018.

Responsável pelo Controle Interno:		
	Assinatura	